



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO- MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antônio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão – MA, realizada em 15 de maio do ano de 2026.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h (nove horas), iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, realizada em sua sede, localizada na Rua Antônio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Sob a presidência da senhora Patrícia da Silva dos Santos de Sousa e secretariado pelos secretários, primeiro secretário, vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior e segundo secretário, vereador Antônio Marcos Maciel, a presidenta cumprimentou e deu boas-vindas aos presentes, à secretária de Educação, Rauena Tavares, às coordenadoras pedagógicas Vanuzia Nepomuceno e Antônio Ieda, supervisoras escolar, Sivamar Pinto e Vanessa Almeida, técnica da SEMED e supervisora escolar, Rosângela Cavalcante e aos demais presentes. Em seguida, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, autorizou a chamada nominal, constando a presença dos vereadores: Antônio Marcos Maciel, Antônio Ferreira dos Santos, Eurivaldo Leite de Sousa, José Ronaibe Alves de Sousa, Patrícia da Silva dos Santos de Sousa, Raimundo Lopes de Sousa Filho, Rafael Alves de Sousa e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Esteve ausente o vereador Vladimir Rodiporo Canela. Verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a leitura de um trecho Bíblico, realizado no livro de Habacuque, capítulo 3, versículo 17-19. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual submetida à apreciação dos vereadores, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou-se a leitura das matérias da **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 5/2026**, autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis oriundos de doação Ferederal à associação comunitária indígena PAC-RE e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 6/2026**, institue a política Municipal pela alfabetização por meio do programa “alfabetiza Fernando Falcão”. **Requerimento n.º 11/2026**, de autoria do vereador Antonio Ferreira dos Santos, solicitando reparo e a manutenção da iluminação pública nos povoados Santa Fé, Galheiro, Corente, Brejo Cazuza, Caitetú e Muquem, localizados na zona rural do município de Fernando Falcão. **Requerimento n.º 12/2026**, de autoria do vereador Antonio Ferreira dos Santos, solicitando o melhoramento da estrada vicinal que liga o povoado Buriti ao povoado Brejo do Meio, localizado na zona rural do município de Fernando Falcão – MA. **Requerimento n.º 13/2026**, de autoria do vereador Zeferino Cavalcante solicitando a construção de mais um poço artesiano no povoado Sítio dos Arrudas, localizado no Sertão II, município de Fernando Falcão – MA. **Requerimento n.º 14/2026**, de autoria do vereador José Ronaibe Alves de Sousa, solicitando o reparo e a manutenção da iluminação pública nos povoados



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO- MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antônio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Veneza e Vila Veneza, localizados no Sertão II, município de Fernando Falcão – MA. Após a leitura das matérias, a presidenta convidou a coordenadora pedagógica Vanuzia Nepomuceno para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 6/2026. A coordenadora manifestou-se acompanhada da secretária de Educação, Rauena Tavares. Inicialmente, Rauena Tavares fez uso da palavra, cumprimentando os presentes e agradeceu aos senhores vereadores pelo apoio contínuo aos projetos encaminhados à Casa Legislativa, especialmente às iniciativas voltadas para a educação. Explicou o motivo de sua presença e passou a palavra à coordenadora pedagógica Vanuzia Nepomuceno, que cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade. Frisou a evolução dos índices educacionais desde o ano de 2013 até os dias atuais, destacando os avanços tanto na estrutura quanto na qualificação. Ressaltou, com orgulho, que o município está há três anos consecutivos recebendo o Selo Ouro, enfatizando o importante trabalho desenvolvido na educação municipal, deixando claro a relevância do Projeto de Lei. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Zeferino Junior, que, na oportunidade, parabenizou a equipe da Educação pelo excelente trabalho desenvolvido no município. Destacou, ainda, a necessidade da execução do requerimento de sua autoria apresentado. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Antônio Santos, que iniciou sua fala solicitando o apoio das autoridades competentes para a adoção de providências que promovam a conscientização sobre a prudência no trânsito, especialmente entre os jovens. Na oportunidade, parabenizou a equipe da Educação pelo excelente trabalho prestado ao município. Por fim, ressaltou a importância dos requerimentos de sua autoria, enfatizando sua relevância para o bem da população. Posteriormente, fez uso da palavra o vereador José Romaibe, que, na oportunidade, solicitou providências em relação ao transporte escolar do povoado Por Enquanto à Veneza. Segundo o parlamentar, os alunos estão sendo afetados, devido o ônibus não realizar o trajeto diariamente. Posteriormente, o vereador Antônio Marcos fez uso da palavra. Cumprimentou a todos os presentes, relatou a viagem realizada a São Luís, juntamente com a prefeita municipal e alguns dos vereadores, para reunião com o governador Carlos Brandão, em busca de benefícios para a população. Destacou a relevância do Projeto de Lei n.º 6/2026 em pauta, manifestando total apoio e parabenizando todos os profissionais que fazem parte da educação municipal. Mencionou, ainda, os requerimentos apresentados, enfatizando a importância de cada um e declarando seu total apoio. Solicitou, ainda, pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 5/2026, para que a matéria fosse votada na próxima sessão. Dando continuidade, **foram colocadas em votação as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 6/2026 e os Requerimentos n.º 11/2026, 12/2026, 13/2026 e 14/2026, sendo todas aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 5/2026**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antônio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

ficou para votação posterior, atendendo ao pedido do vereador Antônio Marcos. Nada mais havendo à tratar, sob a proteção de Deus, foi encerrada a sessão, a presidenta solicitou que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara municipal de Fernando Falcão – MA, 15 de maio de 2026.

Emmanuel Louie de Sousa
José Bonafé Alves de Sousa
Vladimir Rodolfo Canab
Antônio Marcos
Zefreus Coratante Almeida Junior
Antônio Marcos
patricia da silva dos Santos de Sousa